Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Conexão Xap Ilheus S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 21 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: 21 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Conexão Xap Ilheus S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Conjunto 81, Sala P, Consolação, CEP 01415-907. **Presença e Quórum de Instalação:** A Assembleia Geral de Constituição da **Conexão Xap Ilheus S.A.**, instalada independentemente de convocação, com a presença de subscritores da totalidade do capital social, que assinam a presente ata, todos nomeados e devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que é o **Documento I** da presente ata e que será arquivado na sede da Companhia. **Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores, os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Mário Lima de Freitas; e secretariados pelo Sr. Marcílio Carlos Bovolini. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no parágrafo 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença dos fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da constituição da Companhia; (ii) da subscrição e integralização do capital social inicial da Companhia; (iii) do Estatuto Social da Companhia; (iv) da eleição da Diretoria da Companhia; (v) do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) da fixação da remuneração global da Diretoria da Companhia; e, (vii) da definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura dos recibos de depósito da integralização de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, no Banco do Brasil S.A., nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, depósito esse de R$ 10.000,00 (dez mil reais), efetuado nesta data, que é o **Documento II** da presente ata e que será arquivado na sede da Companhia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) Aprovar** a constituição da Companhia, uma sociedade por ações sob a denominação **Conexão Xap Ilheus S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Conjunto 81, Sala P, Consolação, CEP 01415-907, podendo a Companhia, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no Brasil; **(b) Aprovar** o projeto de Estatuto Social preparado pelos acionistas fundadores da Companhia, conforme o **Documento III** anexo à presente ata, que será arquivado na sede da Companhia; **(c) Declarar** formalmente constituída a **Conexão Xap Ilheus S.A.**, ao se verificar que foram observadas todas as formalidades legais; **(d) Eleger**, os diretores da Companhia, o Sr. **José Mário Lima de Freitas**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.634/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 048.426.288-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, CEP 01415-907, para o cargo de Diretor Geral e o Sr. **Marcílio Carlos Bovolini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.216.156-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 029.661.708-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, CEP 01415-907, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento que é o **Documento IV** da presente ata; **(e) Não Instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social; e **(f) Consignar** que os administradores da Companhia farão jus a remuneração a ser paga pela Companhia, que será aprovada futuramente pela Assembleia Geral; e **(g) Consignar** que as publicações dos atos societários da Companhia serão realizadas nos jornais Jornal O Dia SP. **Encerramento:** Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo/SP, 21/05/2025. José Mário Lima de Freitas, Presidente da Mesa; Marcílio Carlos Bovolini, Secretário da Mesa. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Visto do Advogado: Luizene de Araújo Silva** - OAB/SP nº 243532. JUCESP/NIRE 3530066568-6 em 4/6/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. **Estatuto Social: Capítulo I - Da Organização, Duração e Sede: Artigo 1º.** A **Conexão Xap Ilheus S.A.**, doravante denominada Companhia, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Conjunto 81, sala P, Consolação, CEP 01415-907. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais, agências, escritórios e representações, no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Objeto Social: Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios e a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades que atuem no setor de infraestrutura aeroportuária. **Capítulo III - Do Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Os acionistas terão o direito de subscrição na emissão de novas ações pela Companhia na proporção de sua participação no capital social, de acordo com as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º** - Os Acionistas não poderão, direta ou indiretamente, vender, ceder, transferir, alienar ou impor quaisquer gravames sobre as ações por eles detidas. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral terá seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário, sendo o presidente eleito por acionistas titulares da maioria das ações presentes à assembleia. O Presidente escolherá qualquer dos presentes, inclusive advogados da Companhia, para secretariar a Assembleia Geral. A mesa será responsável por transcrever as discussões e deliberações em atas. **Parágrafo 2º** - Nas Assembleias Gerais, cada acionista votará de acordo com os termos estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado, com 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência. **Parágrafo 1º** - A convocação deverá especificar o dia, hora e o local da assembleia, bem como a ordem do dia. **Parágrafo 2º** - Considerar-se-á dispensada a convocação de uma assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas da Companhia. **Parágrafo 3º** - Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos acionistas presentes. **Artigo 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador validamente constituído, que seja acionista ou representante de acionista, ou administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 9º.** Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas a seguir, além daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações, que serão aprovadas por acionistas representando a maioria do capital votante, ressalvadas as exceções previstas em lei: **(a)** alterações no Estatuto Social da Companhia; **(b)** alteração no capital social, incluindo aumento ou redução de capital; emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; emissão de bônus de subscrição; aquisição ou resgate de ações pela própria Companhia; **(c)** eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos Diretores; **(d)** tomada anual das contas dos administradores, e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(e)** suspensão do exercício dos direitos dos acionistas; **(f)** deliberação sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; **(g)** deliberação sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, e/ou operação de efeitos similares, e eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; **(h)** deliberação sobre o pedido de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, bem como declaração de autofalência ou qualquer outro procedimento semelhante; **(i)** instituição ou modificação da política de distribuição de dividendos da Companhia; **(j)** distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, redução do dividendo mínimo obrigatório ou retenção de lucros; **(k)** constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis; **(l)** aprovação das contas anuais e demais demonstrações financeiras da Companhia, assim como mudanças na política de contabilização; **(m)** aprovação da remuneração anual da Diretoria; **(n)** constituição, aquisição ou alienação de participação em outras sociedades; **(o)** aprovação de planos de oferta de ações (inclusive no âmbito de planos de remuneração de executivos), de opções de compra de ações, de bônus de subscrição, bem como de quaisquer ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia; **(p)** aprovação de emissão de debêntures, bem como da realização e das condições de eventual oferta pública inicial pela Companhia; **(q)** aprovação do resgate, recompra ou amortização de ações da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, os valores a serem pagos, observados os parâmetros definidos em lei; **(r)** celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer gênero entre a Companhia e acionistas ou Diretores da Companhia, bem como com parentes dos mesmos e afiliadas; e **(s)** propositura, condução e conclusão de litígios, bem como renúncia a créditos e direitos. **Artigo 10 º.** Será permitida a realização da Assembleia Geral de forma: **(a)** presencial, quando os acionistas se reunirem presencialmente na sede da Companhia; **(b)** semipresencial, quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização da Assembleia Geral, e também a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, inclusive por telefone, videoconferência ou quaisquer outras formas de comunicação eletrônica; ou **(c)** digital, quando os acionistas só puderem participar e votar a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, inclusive por telefone, videoconferência ou quaisquer outras formas de comunicação eletrônica, hipótese em que a Assembleia Geral não será realizada em nenhum local físico. **Parágrafo 1º** - Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais digitais serão consideradas como realizadas na sede da Companhia. **Parágrafo 2º** - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente à realização da assembleia semipresencial ou digital devem ser disponibilizados por meio digital seguro. **Parágrafo 3º** - A Companhia deve adotar sistema e tecnologia acessíveis para que todos os acionistas participem e votem a distância na assembleia semipresencial ou digital, que deverá garantir: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da assembleia; (ii) o registro de presença dos acionistas; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas presentes à assembleia; (vii) a gravação integral da assembleia, que ficará arquivada na sede da Companhia; e (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória. **Parágrafo 4º** - A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. **Capítulo V - Administração: Artigo 11 º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. **Artigo 12 º.** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, que terão as seguintes designações: **(a)** Diretor Geral; e **(b)** Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento. **Parágrafo 1º** - O Diretor Geral terá atribuição de executivo chefe e responsável por propor a política geral da Companhia e estratégias de desenvolvimento dos negócios. **Parágrafo 2º** - O Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento será responsável pelos assuntos inerentes aos setores administrativos, financeiros e planejamento da Companhia. **Parágrafo 3º** - Por deliberação da Assembleia Geral, os Diretores poderão acumular cargos. **Artigo 13 º.** A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais. **Artigo 14 º.** A Companhia será representada por: **(i)** por 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído na forma prevista neste Estatuto Social; **(iii)** por 2 (dois) procuradores em conjunto devidamente constituídos na forma prevista neste Estatuto Social, ou ainda; **(iv)** por 1 (um) procurador devidamente constituído na forma prevista neste Estatuto Social, agindo isoladamente, conforme disposto abaixo. **Parágrafo Único** - Os procuradores da Companhia serão nomeados pelos Diretores, em conjunto. A extensão dos poderes dos procuradores e o prazo do mandato deverão constar expressamente do instrumento de procuração. Com exceção dos mandados outorgados ad judicia, as procurações serão outorgadas por prazo não superior a 1 (um) ano. **Artigo 15 º.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Artigo 16 º.** Somente os Diretores, em conjunto, poderão: (a) nomear procuradores "ad negotia" para a prática de atos de administração e gestão dos negócios sociais através de instrumentos públicos ou particulares, com fixação de prazo de vencimento, onde serão descritos os poderes e obrigações dos procuradores; (b) nomear e destituir procuradores, através de instrumentos públicos ou particulares, para em conjunto ou isoladamente, firmarem contratos originários de concorrência, convite, pregão presencial, pregão eletrônico, leilão e tomada de preço, contratos de prestação de serviços, contratos de seguros e quaisquer outros especificados no instrumento de procuração, independentemente de seu valor; (c) representar a Companhia em operações financeiras, especialmente na contratação de empréstimos, financiamento e leasing, independentemente de seu valor, e em quaisquer outras operações que impliquem a assunção de compromisso pela Companhia, com valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (d) nomear e destituir procuradores, através de instrumentos públicos ou particulares, para a prática de atos específicos descritos nas procurações, para em conjunto com um Diretor representar a Companhia em negócios, contratos ou operações financeiras até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (e) abrir ou encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional; (f) adquirir ou de qualquer forma, onerar ou alienar bens do ativo da Companhia, com valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (g) nomear e destituir procuradores, através de instrumentos públicos ou particulares, para a prática de atos específicos descritos nas procurações, para em conjunto com um Diretor representar a Companhia em negócios com a finalidade de adquirir ou de qualquer forma, onerar ou alienar bens do ativo da Companhia até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (h) nomear e destituir procuradores, através de instrumentos públicos ou particulares, para a prática de atos específicos descritos nas procurações, podendo tais procuradores, isoladamente, obrigarem a Companhia até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e (i) nomear ou destituir procuradores, através de instrumentos públicos ou particulares para em conjunto de dois ou em conjunto com um Diretor, constituírem e destituírem procuradores com poderes da cláusula "ad judicia" e/ou "ad judicia et extra". **Parágrafo 1º** - A Diretoria promoverá todas as medidas necessárias para que a Companhia cumpra as suas obrigações societárias, respeitadas as leis e o disposto no presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os Diretores. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 17 º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei. **Parágrafo Único** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 18 º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal, residentes no País, que atendam aos requisitos previstos na lei, terão a competência nela disciplinada. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Artigo 19 º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços em qualquer ocasião, quando for de interesse dos acionistas ou quando exigido por este Estatuto Social. **Artigo 20 º.** Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. **Parágrafo Único** - O lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório; e (c) o saldo, se houver, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 21 º.** A Assembleia Geral poderá declarar dividendos (i) intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço aprovado em Assembleia Geral, ou (ii) intercalares, com base em balanço anual, semestral, ou de periodicidade inferior ainda não aprovado em Assembleia Geral. **Artigo 22 º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus Acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 23 º.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e a condução da Companhia durante o período de liquidação seguirão as normas legais em vigor. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 24 º.** Toda e qualquer controvérsia relativa ou oriunda do presente Estatuto Social que não seja solucionada de forma amigável pelos acionistas deverá ser submetida arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da FGV - Fundação Getúlio Vargas."

Ambipar Environment Residential Collection S.A.

CNPJ nº 10.652.751/0001-46 - NIRE 35.3.0064220-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local. No dia 23 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Ambipar Environment Residential Collection S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Antônio de Oliveira, 453, Mooca, CEP 03111-010. **2. Convocação.** Conforme previsto no Artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), o edital de convocação foi publicado no jornal "O Dia SP", nas edições digital e impressa. No dia 13 de junho de 2025, o edital de convocação foi publicado na página 1 da versão digital e na página 5 da versão impressa; no dia 14 de junho de 2025, o edital de convocação foi publicado na página 1 da versão digital e na página 9 da versão impressa; e no dia 17 de junho de 2025, o edital de convocação foi publicado na página 1 da versão digital e na página 7 da versão impressa. O edital de convocação também foi enviado aos acionistas da Companhia no dia 13 de junho de 2025 por e-mail, nos termos da Cláusula 5.2 do acordo de acionistas firmado em 19 de junho de 2024 e arquivado na sede da Companhia ("**Acordo de Acionistas**"). **3. Presença.** Presentes os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado pela presidente da assembleia, de modo que o quórum de instalação da assembleia em primeira convocação foi satisfeito. **4. Composição da Mesa.** Conforme indicação dos acionistas presentes, os trabalhos foram presididos por Diana Viana Alves Liao que convidou Marcelo Abreu dos Santos Tourinho para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia.** Discutir e deliberar sobre: **5.1** Aprovar a destituição do Diretor Administrativo da Companhia; **5.2** Eleição de novo Diretor Administrativo para a Companhia, caso a destituição mencionada no item 5.1 seja aprovada; e **5.3** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. **6. Deliberações.** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram conforme a seguir: **6.1** Nos termos dos itens (iv) e (v) da Cláusula 6.3.2 do Acordo de Acionistas e pelos motivos já expostos na comunicação enviada pela Ambipar Enviromental Machines S.A. ("**Ambipar**") ao Diretor Administrativo da Companhia em 6 de junho de 2025, os acionistas aprovaram, por maioria, a destituição, nesta data, do Sr. Alexandre Furlan Braz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.224.230 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 368.968.608-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marina Crespi, 195, Apto. 1233, Mooca, CEP 03112-090, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia. **6.1.1** Os acionistas Alexandre Furlan Braz, Kely Evely Alexandre Silva, Renato Kocubej Soriano e Ilan Ryfer apresentaram voto dissidente nos termos do **Anexo I** (que faz parte indissociável desta ata e deverá ser registrada conjuntamente em qualquer hipótese), que foram recebidos pela presidente da assembleia. **6.2** Após discussões, os acionistas, por unanimidade, decidiram postergar a eleição do novo Diretor Administrativo para a Companhia para que as indicações de candidatos a serem feitas nos termos da Cláusula 6.3.4 do Acordo de Acionistas sejam realizadas pelos acionistas Alexandre Furlan Braz e Kely Evely Alexandre Silva. **6.2.1** Neste sentido, os acionistas, por unanimidade, decidiram que (i) o cargo de Diretor Administrativo permanecerá vago temporiamente para que as indicações sejam entregues pelos acionistas Alexandre Furlan Braz e Kely Evely Alexandre Silva até 27 de junho de 2025; e (ii) uma nova assembleia seja convocada para o dia 4 de julho de 2025 a fim de que a Ambipar possa fazer a escolha de um dos nomes e eleger um dos candidatos. **6.3** Tendo em vista as deliberações acima aprovadas, com abstenções de Alexandre Furlan Braz, Kely Evely Alexandre Silva, Renato Kocubej Soriano e Ilan Ryfer, os acionistas autorizaram os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para implementação das deliberações acima. **7. Lavratura.** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **9. Certidão.** A presidente da mesa certificou que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo/SP, 23 de junho 2025. Mesa. **Diana Viana Alves Liao -** Presidente; **Marcelo Abreu dos Santos Tourinho -** Secretário. Acionistas Presentes. **Ambipar Environmental Machines S.A. -** Por Bruno dos Reis Neto Auada, Advogado; **Alexandre Furlan Braz -** Por Ricardo Rollo Duarte, Advogado; **Kely Evely Alexandre Silva; Renato Kocubej Soriano -** Por Ricardo Rollo Duarte, Advogado; **Ilan Ryfer -** Por Ricardo Rollo Duarte, Advogado. **JUCESP** nº 217.120/25-8 em 01/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2024

Data, Hora, Local: Em 30.12.2024, às 11h, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. ***Mesa:*** Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Lavratura da Ata:*** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. ***Ordem do Dia:*** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social e alteração no Estatuto Social da Companhia. ***Deliberações:*** Instalada a Assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado via aporte em moeda corrente do país, no valor de R$26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 358.081 (trezentas e cinquenta e oito mil e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$74,28 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser totalmente integralizado pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., nesta data. Desta forma, altera-se o capital social da Companhia de R$62.014.507,11 (sessenta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), para R$88.614.507,11 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 450.256 (quatrocentas e cinquenta mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Aprovar a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social para formalização do aumento de capital ora aprovado, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação pelo Banco Central do Brasil: *"Art. 6º) O capital social da Companhia é de R$88.614.507,11 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 450.256 (quatrocentas e cinquenta mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."*. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim; Acionistas Cubos Holding Participações Ltda. representada por seus diretores Vinicius Urias Favarão e Pedro Lins Meira Quintão; Ticiana Cabirta de Amorim e Victor de Souza Tavares. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Pedro Lins Meira Quintão - Presidente e Ticiana Cabirta de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 217.453/25-9 em 30.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF n.º 52.311.347/0001-59

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Data, Hora e Local: Aos 26/06/2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Baldan, nº 1.500, Nova Matão, CEP 15993-000, na cidade de Matão/SP. **Convocação**: Realizada de forma pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração, com a presença da totalidade do capital social, dispensando-se, portanto, a publicação de edital, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente Walter Baldan Filho. Secretário: Renato José Mastropietro. **Ordem do Dia**: **Em Sede de Extraordinária**: a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social sendo: Artigos 18, inclusão do Artigo 18A, e atualização dos Artigos 20, 21, 23, 24 (§único) e 25 do Estatuto Social, exclusivamente para atualização da estrutura e nomenclatura da Diretoria Executiva. **Deliberações:** Após discussões, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar a modificação dos Artigos 18; inclusão do Artigo 18ª; atualização dos Artigos 20, 21, 23, 24 (§único) e 25 do Estatuto Social Estatuto Social, passando a viger com as seguintes redações: "***Artigo 18º*** *A Diretoria Executiva será composta por, no* ***mínimo, 2 e, no máximo, 7*** *membros, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição."; "****Artigo 18ºA*** *- A Diretoria será formada por* ***1 Diretor Presidente e até 6 Diretores****, cujas denominações funcionais serão atribuídas pelo Conselho de Administração no ato da eleição, de acordo com as áreas de atuação e responsabilidades estratégicas da Companhia."*; ***Artigo 20º*** *Os documentos decorrentes da realização dos fins sociais serão assinados sempre por 2 diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou por 1 diretor e 1 procurador nomeado necessariamente pelo Diretor Presidente.*" "***Artigo 21º*** *Para a constituição de procuradores o instrumento de mandato deverá ser assinado sempre por 2 Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou por 1 diretor e 1 procurador nomeado necessariamente pelo Diretor Presidente. As procurações deverão especificar os poderes que são conferidos, e, com exceção das outorgadas para fins judiciais, somente serão válidas se outorgadas por tempo determinado e não superior a 1 ano.*" "**Artigo 23º** *A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que for necessário e as deliberações serão tomadas por decisões da maioria dos votos dos presentes na reunião. Em caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de desempate."; "****Artigo 24 - §Único*** *Ao Diretor Presidente competirá presidir as reuniões da Diretoria Executiva, o qual escolherá entre os presentes, o Secretário. Na ausência do Diretor Presidente, os demais Diretores escolherão o Presidente dos trabalhos."; "****Artigo 25º*** *Aos Diretores Executivos ficam atribuídas de forma específica as seguintes funções: Ao Diretor Presidente compete: a. Gerenciar a Companhia, representá-la na forma do estatuto, implementar, após deliberação e aprovação do Conselho de Administração, todo o plano diretor da Companhia. b. Indicar e vetar a contratação de funcionários em nível subalterno à Diretoria, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades dos demais Diretores sem designação, gerentes de área e a contabilidade, preparando e firmando, juntamente com os demais Diretores, os balanços patrimoniais, especiais e demonstrações financeiras da Companhia. c. Estabelecer e gerenciar todo o plano de investimentos e orçamentário da Companhia após a aprovação pelo Conselho de Administração. d. Coordenar as atividades da Diretoria Executiva, representar a Diretoria perante o Conselho de Administração e perante a Assembleia Geral, quando chamado a tanto. e. Contribuir para o dinamismo dos negócios sociais, fiscalizar a observância das determinações do Estatuto Social da Companhia, das determinações das Assembleias Gerais e das determinações do Conselho de Administração em observância ao previsto no presente Estatuto."* Adicionalmente ratificam que as demais disposições do Estatuto Social permanecem inalteradas e em pleno vigor. Fica consignado, ainda, que a Companhia não procederá à consolidação do Estatuto Social neste ato, e que esta ata deverá ser interpretada e aplicada em conjunto com o Estatuto Social vigente, produzindo todos os efeitos legais e estatutários a partir da presente data, até que eventual consolidação futura seja formalmente deliberada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Matão, 26/06/2025. Walter Baldan Filho – Presidente da Mesa; Renato José Mastropietro - Secretário. Assinaturas: Walter Baldan Filho - Presidente da Assembleia; Renato José Mastropietro - Secretário da Assembleia; Acionistas: (aa) Genova Participações Ltda (CNPJ12.962.889/0001-77) rep. Walter Baldan Filho, (aa) Noale Participações Ltda (CNPJ 13.102.519/0001-22) rep. Renato José Mastropietro; Solos Participações Ltda (CNPJ 12.652.321/0001-50) rep. Adolfo Baldan Neto; Rise Participações Ltda (CNPJ nº 12.647.138/0001-66) rep. Flavia Baldan Bambozzi Tome; Thako Participações Ltda (CNPJ nº 12.714.357/0001-10) rep. Thais Baldan de Camargo; Briana Participações S/A (CNPJ 13.342.887/0001-48) rep. Cleber Baldan; Vô Tino Participações Ltda (CNPJ nº 13.790.199/0001-40) rep. Luis Fernando Baldan Fechio; (aa) V.B. Participações S/A (CNPJ 22.575.279/0001-74) rep. Gisele Teresinha Baldan (RG-SSPSP 11.651.682-3 – CPF/MF 032.592.478-31). **Jucesp** nº 220.164/25-3 em sessão de 04/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIV S.A.

CNPJ/ME nº 41.008.985/0001-89 - NIRE 35300565509

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 (dez horas), na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIV S.A.. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600 CJ 44 SL 13, Itaim Bibi, CEP 04532-001. **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da sede social da companhia; e (ii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas aprovam: **5.1.** A alteração da sede social da Companhia que passa **da** Rua Rua Bandeira Paulista, 600 CJ 44 SL 13, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 **para** a Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F24, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900; e **5.2**. Autorizar, expressamente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes nesta ata. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro; Acionistas Presentes: Travessia Assessoria Financeira Ltda. e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Mesa: **Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Sra. Thais de Castro Monteiro** - Secretária. Acionistas Presentes: **Travessia Assessoria Financeira Ltda**; **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**. Jucesp nº 484. 996/23-0 em 22/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S.A. – SOFUNGE (em liquidação)

CNPJ nº 61.077.129/0001-92 - NIRE nº 35.3.0003823-1 - Capital Fechado - em liquidação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. Data, Hora e Local: 23/07/2024, às 15:00, na sede social da Sociedade, localizada na Av. Manoel da Nóbrega 424-B, Capuava, Mauá/SP. **II. Convocação**: dispensada a publicação, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, uma vez que todos os acionistas compareceram à Assembleia. **III. Presenças:** Acionista representando 100% do capital votante da Companhia. **IV. Mesa:** Presidente: Fernando Cestari de Rizzo. Secretário: Luiz Antonio Grisotto Lacerda. **V. Ordem do Dia**: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como o Relatório do Liquidante e parecer dos Auditores Independentes; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023. **VI. Deliberações**: Foi dado início aos trabalhos, com a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, foi proposta (i) a dispensa da leitura do Relatório da Administração, das demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, visto que os referidos documentos foram colocados à disposição da acionista; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Assim, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, tendo a acionista presente deliberado, por unanimidade e sem ressalvas: 1) Aprovar, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório do Liquidante, bem como as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. 2) Deixar de distribuir dividendos em face da inexistência de lucro líquido no exercício. **VII. Encerramento:** Tendo sido atendidas todas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes, encerrando-se a Assembleia. **Certidão** - *Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da* ***Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. – SOFUNGE (em liquidação)****, a qual foi assinada por: Mesa: Fernando Cestari de Rizzo - Presidente; Luiz Antonio Grisotto Lacerda - Secretário. Acionista: Tupy S.A. (Fernando Cestari de Rizzo e Fabio Pena Rios); Fernando Cestari de Rizzo.* Mauá/SP, 23/07/2024. *Luiz Antonio Grisotto Lacerda - Secretário.* **JUCESP** - 340.500/24-4 em 16/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 16 de maio de 2024, conforme Termo de Securitização", a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 28 julho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A substituição da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário, em razão da descontinuação dos serviços; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br, e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de julho de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

VILA 11 ADMINISTRAÇÃO DE VILAS S.A.

CNPJ nº 37.232.210/0001-15 - NIRE 35.300.570.260

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Aos 31/12/2024, às 11h, na sede social da **Vila 11 Administração de Vilas S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Al. Santos, 1.788 e 1.800, 2º andar, cj. 21, Jardim Paulista, CEP 01418-102 ("**Companhia**"). **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente, Ricardo Laham; Secretário, Fernando Hamaoui. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração; **(ii)** a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Ricardo Laham Participações Societárias Ltda." ("**Protocolo**"), firmado em 30/12/2024 pelos representantes legais da Companhia juntamente com os representantes legais da **Ricardo Laham Participações Societárias Ltda.**, CNPJ 35.256.765/0001-71, JUCESP NIRE 35.235.673.071 ("**Incorporada**"); **(iv)** a ratificação da indicação e da nomeação da empesa especializada **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S Ltda.**, sociedade simples de responsabilidade limitada com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Amália de Noronha, 151, parte, CNPJ 23.092.592/0001-14, e no CRC/SP 2SP 036.249/O-1 ("**Avaliadora**"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Incorporada; **(v)** o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora que apurou, pelo valor contábil na data-base de 30/11/2024, o acervo líquido da Incorporada ("**Laudo de Avaliação**"); **(vi)** a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições definidos no Protocolo e de acordo com os valores especificados no Laudo de Avaliação, com a consequente extinção da Incorporada; **(vii)** o aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação constante no item "vi" acima, caso este item venha a ser aprovado, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; **(viii)** a criação de ações preferenciais; **(ix)** o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 350 ações preferenciais classe A; **(x)** a criação de capital autorizado no limite de até 650 novas ações, permitindo ao Conselho de Administração aprovar futuros aumentos de capital por meio da emissão de ações preferenciais; **(xi)** caso os itens "viii", "ix" e "x" venham a ser aprovados, a alteração do art. 5º e do *caput* do art. 14 do estatuto social da Companhia; **(xii)** a consolidação do estatuto social da Companhia; e **(xiii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e à formalização da incorporação da Incorporada pela Companhia, caso venha a ser aprovada nos termos dos itens acima, bem como ratificar todos e quaisquer atos e instrumentos celebrados pela Diretoria da Companhia com essa finalidade. **Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue: **(i)** reeleger os atuais membros do Conselho de Administração: **a) Fernando Hamaoui**, RG 33.771.536-1 (SSP/SP), CPF 217.012.238-99; **b) Felipe Sabbag Pontes**, RG 5401396 (SSP/GO), CPF 037.237.741-64; e **c) Rishi Patel**, Passaporte 124708482, todos com mandato unificado de 1 ano que iniciará ao fim dos seus atuais mandatos – i.e., em 17/03/2025, oportunidade em que tomarão posse do novo mandato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que ficarão arquivados na sede da Companhia, declarando que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime (alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade); **(ii)** aprovar que, até o término de seu novo mandato, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração em função do exercício de seus cargos de membros do Conselho de Administração, fazendo jus somente ao reembolso das despesas que incorrerem em virtude do exercício de suas funções; **(iii)** aprovar integralmente e sem restrições o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Incorporada pela Companhia e cuja cópia integra a presente ata como seu **Anexo I**; **(iv)** ratificar a indicação e a nomeação da Avaliadora, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido da Incorporada; **(v)** aprovar, integralmente e sem restrições, o Laudo de Avaliação subscrito pelo Sr. **Fábio Roberto Benvindo**, RG 27.116.076-7 – SSP/SP, CPF 274.615.008-56, e CRC 1SP 255.684/O-3, na qualidade de representante legal da Avaliadora, que avaliou o acervo líquido da Incorporada no valor de R$ 1.150.909,01 e cuja cópia integra a presente ata como seu **Anexo II**; **(vi)** aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições definidos no Protocolo e de acordo com os valores especificados no Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, de modo que, por consequência, a Incorporada é neste ato extinta e sucedida pela Companhia em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, na forma da legislação pertinente; **(vii)** tendo em vista a incorporação da Incorporada pela Companhia ora aprovada, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 1.148.139,56 mediante a emissão de 667.523 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,72 por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º da Lei das S.A., neste ato subscritas por **Ricardo Laham**, nos termos do boletim de subscrição constante no **Anexo III** à presente ata, assim passando o capital social da Companhia de R$ 312.703.532,51, representado por 105.675.606 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 313.851.672,07, representado por 106.343.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os R$ 2.769,45 restantes acervo líquido da Incorporada no valor de R$ 1.150.909,01 serão alocados para reserva de capital[1]. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, o art. 5º do estatuto social da Companhia é neste ato alterado, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R$ 313.851.672,07, representado por 106.343.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A. (...)*"; **(viii)** aprovar, integralmente e sem restrições, a criação de ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: **(1)** as ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas Assembleias Gerais; **(2)** as ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendos anuais com base nos resultados financeiros do ano fiscal anterior, o qual será pago até 31 de outubro do ano seguinte, única e exclusivamente se a divisão do (a) valor não inflacionado de todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas, frente aos (b) valores acumulados e não inflacionados recebidos ou considerados recebidos pela Companhia dos acionistas, desde a formação da Companhia até o final do ano calendário anterior, for maior que 5,5%; **(3)** caso atingido esta métrica, os dividendos das ações preferenciais classe A terão prioridade no recebimento de dividendos e o agregado dos dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe A (na proporção de sua participação sobre a totalidade das ações preferenciais classe A autorizadas a emissão) serão equivalentes a 15% da diferença entre o (a) valor não inflacionado de todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas, e (b) 7% dos valores acumulados e não inflacionados recebidos ou considerados recebidos pela Companhia dos acionistas desde a formação da Companhia até o final do ano calendário anterior, sendo então corrigido pela inflação até o mês do pagamento; **(4)** os dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe A poderão ser pagos 50% em moeda corrente nacional e 50% como participação adicional na empresa, baseado no valor justo; **(5)** as ações preferenciais classe A não terão prioridade no reembolso de capital e não serão resgatáveis; as quais poderão ser emitidas respeitando o limite de 50% do capital social da Companhia; **(ix)** aprovar, integralmente e sem restrições, o aumento de capital social da Companhia em R$ 350,00, mediante a subscrição e integralização de 350 ações preferenciais classe A, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 1,00 cada, pelo acionista **Ricardo Laham**, dentro de 60 dias a contar da presente data, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo IV**; o qual passará de R$ 313.851.672,07, **para** R$ 313.852.022,07 *representado por* 106.343.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 350 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. A outra acionista da Companhia, **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, renuncia ao exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações em decorrência do aumento de capital ora aprovado e subscritas pelo acionista Ricardo Laham, nos termos do art. 171, § 1º da Lei das S.A., e do art. 8º do estatuto social da Companhia.[2] **(x)** aprovar, integralmente e sem restrições, a criação de capital autorizado no limite de até 650 novas ações, permitindo ao Conselho de Administração aprovar futuros aumentos de capital por meio da emissão de ações preferenciais Classe A; **(1)** O Conselho de Administração realizará uma reunião anual, até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre a emissão e distribuição destas ações preferenciais classe A; **(2)** O Conselho de Administração fixará, na reunião anual, a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão, e os executivos elegíveis à subscrição e integralização das ações preferenciais classe A emitidas; **(xi)** tendo em vista as deliberações ora aprovadas nos itens "viii", "ix" e "x", o art. 5º e o *caput* do art. 14 do estatuto social da Companhia são neste ato alterados, passando os mesmos a vigorar com as seguintes novas redações: "***Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R$ 313.852.022,07 representado por 106.343.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 350 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A. e nos termos abaixo.* ***§1º****. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.* ***§2º****. As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de Acionista nesse sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pela Diretoria.* ***§3º****. Eventuais adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") pelos acionistas estará sujeito ao limite de 33% do patrimônio líquido da Companhia.* ***§4º.*** *A Companhia poderá emitir ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, ou sujeitas à restrição no exercício desse direito, as quais não poderão ultrapassar o limite de 50% do total das ações emitidas.* ***§5º.*** *O capital social da Companhia poderá ser aumentado, dentro do limite do capital autorizado, por meio de deliberação do Conselho de Administração, mediante a emissão de ações preferenciais Classe A, no limite de até 650 novas ações, sem necessidade de alteração estatutária.* ***§6º.*** *O Conselho de Administração fixará, na reunião anual: (a) a quantidade de ações a serem emitidas, (b) o preço de emissão, e (c) os executivos elegíveis a subscrição e integralização das ações preferenciais classe A emitidas.* ***§7º.*** *As ações preferenciais classe A não terão direito a voto, mas farão jus às seguintes preferências e vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendos anuais com base nos resultados financeiros do ano fiscal anterior, o qual será pago até 31 de outubro do ano seguinte, única e exclusivamente se a divisão do (a) valor não inflacionado de todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas, frente os (b) valores acumulados e não inflacionados recebidos ou considerados recebidos pela Companhia dos acionistas, desde a formação da Companhia até o final do ano calendário anterior, for maior que 5,5%; (ii) caso atingido esta métrica, os dividendos das ações preferenciais classe A terão prioridade no recebimento de dividendos e o agregado dos dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe A (na proporção de sua participação sobre a totalidade das ações preferenciais classe A autorizadas a emissão) serão equivalentes a 15% da diferença entre o (a) valor não inflacionado de todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas, e (b) 7% dos valores acumulados e não inflacionados recebidos ou considerados recebidos pela Companhia dos acionistas desde a formação da Companhia até o final do ano calendário anterior, sendo então corrigido pela inflação até o mês do pagamento; (iii) os dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe A poderão ser pagos 50% em moeda corrente nacional e 50% como participação adicional na empresa, baseado no valor justo; (iv) as ações preferenciais classe A não terão prioridade no reembolso de capital e não serão resgatáveis; as quais poderão ser emitidas respeitando o limite de 50% do capital social da Companhia.*" "***Artigo 14.*** *As seguintes deliberações e decisões a serem tomadas pela Companhia e/ou por suas subsidiárias estão sujeitas à aprovação pelo Conselho de Administração: (i) alterações nos contratos de opção de compra de ações, contratos de opção de venda de ações e contratos de rateio de despesas celebrados pela Companhia; (ii) aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Estatuto Social da Companhia; (iii) alterações na política de alavancagem da Companhia; (iv) alterações na política de distribuição da Companhia, obedecidos os limites legais; (v) alterações nos objetivos dos investimentos da Companhia; (vi) contratação, demissão e alterações da remuneração de empregados e dos Diretores da Companhia, acima do reajuste inflacionário, cuja remuneração anual seja de, no mínimo, R$150.000,00, bem como estabelecer e alterar suas funções; (vii) celebração ou alteração de contratos celebrados entre a Companhia e seus administradores; (viii) celebração ou alteração dos contratos de Gestão e respectivas remunerações devidas à Companhia por serviços prestados aos Acionistas ou sociedades em que os Acionistas detêm participação; (ix) aprovação ou alterações ao Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia; (x) aprovação de financiamentos e refinanciamentos; (xi) aprovação de investimentos iguais ou superiores a R$ 50.000,00 em bens imóveis que não estejam previstos no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia; (xii) aprovação de joint ventures, consórcios ou quaisquer outros tipos de parcerias, incluindo investimentos conjuntos com terceiros; (xiii) aprovação de qualquer transação vinculante, contrato ou outro instrumento celebrado pela Companhia cujo valor seja igual ou superior a R$ 50.000,00, que não esteja previsto no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia ou que não se refira à hipótese contemplada no item (vi) deste Artigo; (xiv) representar a Companhia em todos e quaisquer atos, observada a previa aprovação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração para aqueles atos que dependam de deliberação destes órgãos, de acordo com a Lei e este Estatuto Social; (xv) aprovação de aumento de capital por meio da emissão de ações preferenciais classe A, no limite de até 650 novas ações, sem necessidade de alteração estatutária. Nesse contexto, o Conselho de Administração realizará uma reunião anual, até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre a emissão e distribuição destas ações preferenciais classe A. O Conselho de Administração fixará, na reunião anual: (a) a quantidade de ações a serem emitidas, (b) o preço de emissão, e (c) os executivos elegíveis a subscrição e integralização das ações preferenciais classe A emitidas.*" **(xii)** tendo em vista as deliberações ora aprovadas, resolvem os acionistas ainda consolidar o estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante no **Anexo V** à presente ata; e **(xiii)** tendo em vista as deliberações ora aprovadas, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e à formalização da incorporação da Incorporada pela Companhia, bem como ratificar todos e quaisquer atos e instrumentos celebrados pela Diretoria da Companhia com essa finalidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. São Paulo, 31/12/2024. **Mesa: Ricardo Laham -** Presidente. **Fernando Hamaoui -** Secretário. **Acionistas: Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. -** Fernando Hamaoui - Diretor; **M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. -** Juliana Medina Tagliati - Diretora; **Ricardo Laham Participações Societárias Ltda.: Ricardo Laham** - Diretor. [1] O montante de reserva de capital da Companhia remanescente após o acréscimo ora aprovado passa a ser de R$ 671.590.154,122. [2] Com estas subscrições: (i) o Ricardo Laham passa a ter 690.490 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 350 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia passa a ter 105.652.639 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **JUCESP** - 084.881/25-2 em 26/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ Nº 05.800.256/0001-05

Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2024.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	3	**62.267**	14.892	Fornecedores	12	**308.620**	398.415
Títulos e valores imobiliários	4	**46.728**	60.008	Cessão de créditos de fornecedores com terceiros	12.1	**21.827**	21.512
Contas a receber de clientes	5	**68.119**	102.532	Empréstimos e financiamentos	13	**31.865**	15.818
Estoques	6	**332.530**	363.796	Mútuos a pagar	8.b	**86.727**	-
Impostos a recuperar	7	**15.074**	22.960	Obrigações trabalhistas	14	**22.473**	22.712
Imposto de renda e contribuição social		**-**	192	Impostos a recolher	16	**17.167**	22.387
Despesas antecipadas		**4.381**	2.767	Imposto de renda e contribuição social		**13.935**	5.748
Outras contas a receber		**21.187**	1.386	Parcelamento de impostos	17	**19.674**	17.430
Total do ativo circulante		**550.286**	568.533	Passivo de arrendamento	10.b	**43.339**	40.671
Depósitos judiciais	18	**8.865**	5.894	Outras contas a pagar		**698**	919
Impostos a recuperar - PERT	17.1	**3.695**	3.695	Total do passivo circulante		**566.325**	545.612
Impostos a recuperar	7	**3.315**	4.677	Empréstimos e financiamentos	13	**53.388**	42.401
Ativo fiscal diferido		-	50.240	Mútuos a pagar	8.b	**-**	80.842
Outras contas a receber		-	-	Parcelamento de impostos	17	**73.846**	83.316
Total do realizável a longo prazo		**15.875**	64.506	Passivo de arrendamento	10.b	**391.184**	389.241
Imobilizado	9	**184.776**	234.445	Provisões para contingências	18	**55.372**	41.746
Direito de uso	10.a	**297.910**	375.915	Outras obrigações		**25.142**	-
Intangíveis	11	**7.339**	6.919	Total do passivo não circulante		**598.932**	637.546
		490.025	617.279	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		**505.900**	681.785	Capital social	19	**67.832**	67.832
				Reservas de incentivo fiscal	19	**10.031**	10.031
				Resultados acumulados		**(186.934)**	(10.703)
				Total do patrimônio líquido		**(109.071)**	67.160
				Total do passivo		**1.165.257**	1.183.158
Total do ativo		**1.056.186**	1.250.318	Total do passivo e patrimônio líquido		**1.056.186**	1.250.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Receita Líquida	20	**2.893.389**	3.010.927
Custo das vendas	21	**(2.469.717)**	(2.533.940)
Lucro Bruto		**423.672**	476.987
Despesas administrativas	23	**(229.249)**	(57.434)
Despesas com vendas	22	**(504.348)**	(492.682)
Outras receitas operacionais	25	**277.853**	133.931
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		**(32.072)**	60.802
Receitas financeiras	24.2	**6.515**	3.379
Despesas financeiras	24.1	**(87.937)**	(98.860)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(81.422)**	(95.481)
Resultado antes dos impostos		**(113.494)**	(34.679)
Imposto de renda e contribuição social		**(62.737)**	20.276
Correntes	15	**(12.497)**	828
Diferidos	15	**(50.240)**	19.448
Prejuízo do exercício		**(176.231)**	(14.403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	**(176.231)**	(14.403)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente total	**(176.231)**	(14.403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) líquido do exercício		**(176.231)**	(14.403)
Ajustes por:			
Depreciação	9	**30.562**	30.133
Depreciação direito de uso	10.a	**51.011**	46.413
Amortização	11	**1.478**	1.272
Juros em operações de arrendamento	10.b	**48.854**	48.155
Resultado na baixa e/ou venda de ativo imobilizado e intangível	9 e 11	**1.442**	4.571
Resultado na baixa direito de uso	10	**-**	(1.449)
Provisão para contingências	18	**15.769**	32.136
Provisão para outras obrigações		**25.142**	-
Provisão para perda de estoques	6	**(3.127)**	3.013
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido		**58.428**	(22.482)
Juros sobre mútuos apropriados	8.b	**7.850**	7.215
Juros sobre empréstimos apropriados	13.1	**4.745**	13.978
(Reversão) provisão para perdas esperadas de créditos	5	**128**	(930)
Provisão de perda por redução ao valor recuperável	9 e 10	**110.741**	-
Rendimentos de aplicação com títulos imobiliários	4	**-**	934
		176.792	148.556
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Ativos (aumento) diminuição			
Títulos e valores imobiliários	4	**13.280**	(60.942)
Contas a receber de clientes	5	**34.285**	(24.278)
Estoques	6	**34.392**	(5.369)
Tributos a recuperar	7	**9.441**	3.013
Outras contas a receber		**(19.800)**	26
Despesas antecipadas		**(1.615)**	(674)
Depósitos judiciais	18	**(2.971)**	(2.895)
Passivos aumento (diminuição)			
Fornecedores	12	**(89.794)**	12.272
Tributos a recolher	16	**(5.220)**	179
Obrigações trabalhistas	14	**(239)**	3.250
Pagamentos de contingências	18	**(2.144)**	(7.399)
Outras contas a pagar		**(221)**	(4.425)
Parcelamento de Impostos		**(7.263)**	7.470
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**138.923**	68.784
Juros pagos sobre mútuos	8.b	**(8.965)**	(5.406)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	13.1	**(511)**	(6.204)
Imposto de renda e contribuição social pagos		**-**	(218)
Juros sobre arrendamentos	10.b	**(48.854)**	(48.155)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**80.593**	8.801
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	9	**(19.865)**	(13.010)
Aquisição de ativo intangível	11	**(1.901)**	(3.471)
Mútuos a receber		**-**	9.168
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades de investimento		**(21.766)**	(7.313)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Aumento de capital	19. a	**-**	20.000
Redução de capital	19. a	**-**	(9.168)
Captações de empréstimos	13.1	**39.777**	-
Mútuo captados de partes relacionadas	8.b	**24.500**	39.230
Reserva de legal e investimento	19	**-**	(185)
Reserva de incentivos fiscais	19	**-**	10.031
Mútuos pagos	8.b	**(17.500)**	(3.000)
Pagamento de passivo de arrendamento	10.b	**(41.567)**	(35.250)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13.1	**(16.977)**	(48.082)
Fornecedores risco sacado (Cessão de Fornecedores)	12.1	**315**	3.784
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(11.452)**	(22.640)
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa		**47.375**	(21.152)
Caixa e equivalentes de caixa no início de exercício		**14.892**	36.044
Caixa e equivalentes de caixa no final de exercício		**62.267**	14.892
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa		**47.375**	(21.152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		57.000	2.035	9.164	-	(7.314)	60.885
Aumento de Capital	19.a	20.000	-	-	-	-	20.000
Redução de Capital	19.a	(9.168)	-	-	-	-	(9.168)
Reserva Legal	19.c	-	(2.035)	-	-	2.035	-
Reserva de investimentos	19.c	-	-	(9.164)	-	8.979	(185)
Reserva de Incentivos Fiscais	19.d	-	-	-	10.031	-	10.031
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(14.403)	(14.403)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		67.832	-	-	10.031	(10.703)	67.160

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		67.832	-	-	10.031	(10.703)	67.160
Prejuízo do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**(176.231)**	**(176.231)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**67.832**	**-**	**-**	**10.031**	**(186.934)**	**(109.071)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A. (anteriormente, Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos Ltda.), denominado ("Companhia" ou "Roldão"), foi constituído em 22 de julho de 2003. A Companhia tem sede social localizada à Rua Brentano, 537, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, possui 40 lojas (40 em 31 de dezembro 2023) distribuídas em diversos municípios do Estado de São Paulo. Sua atuação abrange o comércio atacadista e varejista de alimentos, material de higiene e limpeza, bebidas entre outros produtos. O controle da Companhia é compartilhado por duas holdings: a Jaffa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por Mário Eduardo de Gouveia Roldão, e Jaffa II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por Ricardo Maciel de Gouveia Roldão, ambas fundadas em 2021. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como número de lojas, escritório e centro de distribuição, entre outros, não foram objeto de auditoria ou revisão por parte de nossos auditores independentes.

2. Políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Base de elaboração das demonstrações financeiras: i. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 09 de junho de 2025. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas nesta nota explicativa. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de (R$16.039) (capital circulante líquido positivo de R$22.921 em 31 de dezembro de 2023). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Ressaltamos que o capital circulante líquido está parcialmente impactado por obrigações com os sócios (mútuo a pagar no valor de R$86.727), cujo prazo de vencimento pode ser renegociado de acordo com a posição de caixa da Companhia. A Administração elaborou suas demonstrações financeiras considerando a capacidade da continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. ii. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. iii. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos designados a valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo. iv. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados Reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. *Julgamentos:* As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas nº 7 e nº 14 (reconhecimento de verbas e bonificações sobre contratos com fornecedores) julgamento quanto ao momento adequado para a contabilização dos créditos e descontos comerciais. *Incertezas sobre premissas e estimativas:* As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 5 - mensuração da perda de créditos esperadas para contas a receber de clientes; • Nota explicativa nº 6 - reconhecimento do valor realizável líquido dos estoques; • Nota explicativa nº 15 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos de acordo com a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e • Nota explicativa nº 18 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude de saída de recursos. v. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2 - *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3 - *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável. b) Apuração do resultado: O resultado das operações foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. c) Receita: *Vendas de mercadorias:* A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas no momento em que o controle do ativo é transferido para os clientes, que ocorre principalmente no pagamento da compra pelo cliente no *checkout* das lojas. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta. *Devoluções e abatimentos:* A Companhia concede ao cliente o direito de devolução dos bens dentro de um período e premissas especificadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquida das devoluções e cancelamentos esperados. d) Custo das vendas: O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido das verbas e bonificações sobre acordos negociados com alguns fornecedores que estabelecem créditos e descontos comerciais, variações nos estoques e custos de logística. As verbas e bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas com base nos acordos contratados. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição. e) Despesas com vendas: As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários dos empregados que atuam nas lojas, *marketing*, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, etc. Os gastos com *marketing* se referem a campanhas publicitárias. Os principais meios de comunicação utilizados pela Companhia são: tabloides, rádio, televisão, jornais, revistas e aplicativos de entrega. f) Despesas administrativas: As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo as áreas de compras e suprimentos, salários dos empregados de recursos humanos, jurídico, tecnologia da informação (TI), atividades financeiras e administrativas. g) Despesas financeiras: As despesas financeiras incluem todas as despesas com atualização de dívidas, impostos e despesas de juros sobre arrendamento mercantil financeiro, bem como descontos financeiros. h) Receita financeira: Registra-se uma receita de juros referente a todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro - ou período menor, conforme o caso - ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. i) Instrumentos financeiros: *Reconhecimento e mensuração inicial: Ativos financeiros:* As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR). As contas a receber de clientes são mensuradas inicialmente ao preço da operação. *Classificação e mensuração subsequente* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *Desreconhecimento: Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos, quando aplicável. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. j) Capital social - ações: As ações da Companhia são classificadas como patrimônio líquido (vide nota explicativa 19). A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo no encerramento do exercício, quando aplicável. k) Ajuste a valor presente: As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores. Estas não foram trazidas a valor presente em virtude de os prazos de liquidação serem inferiores a 90 dias e por consequência, serem consideradas imateriais por parte da Administração. l) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação e é mantido com o objetivo de custear as obrigações operacionais da Companhia. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos dos saldos negativos em conta movimento bancária. m) Títulos e Valores Imobiliários: As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário e foram classificadas como Títulos e Valores Imobiliários. n) Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a provisão para perdas de créditos esperadas. o) Estoques: Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda nas lojas, deduzidos de verbas e bonificações sobre acordos negociados com alguns fornecedores que estabelecem créditos e descontos comerciais. O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação. p) Verbas e bonificações: As verbas e bonificações sobre acordos negociados com alguns fornecedores que estabelecem créditos e descontos comerciais são mensuradas e reconhecidas com base nos contratos e acordos assinados. Compreendem acordos por volume de compras, logística e negociações pontuais para recomposição de margem, reembolso de despesas, entre outros e são registradas como redutoras do custo das vendas com contrapartida nos saldos a pagar aos respectivos fornecedores, quando contratualmente a Companhia possui o direito de liquidar os passivos com fornecedores líquidos dos valores a receber de bonificação e outras contas a receber quando as verbas serão pagas em caixa. As bonificações são registradas no resultado à medida que os correspondentes estoques são vendidos. q) Imobilizado: *Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas operacionais na demonstração do resultado. *Custos subsequentes:* O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado, ou cuja vida útil seja inferior a 1 ano, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Depreciação:* A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, ou seja, de forma prospectiva. As vidas úteis do ativo imobilizado, estimadas com base em laudo elaborado internamente pela Companhia, são as seguintes:

	2024	2023
Máquinas e equipamentos	**7 a 12 anos**	7 a 12 anos
Móveis e utensílios	**10 anos**	10 anos
Equipamentos de informática e veículos	**5 anos**	5 anos
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	**3 a 21 anos**	3 a 21 anos

(i) Os contratos de locação possuem prazo até o ano de 2044.

r) Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando do seu reconhecimento inicial sendo deduzidas pela amortização e as eventuais perdas por não recuperação. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício quando da baixa do ativo. As vidas úteis estimadas do ativo intangível são as seguintes:

	2024	2023
Software	**5 anos**	5 anos

s) Arrendamentos: Desde 1º de janeiro de 2019, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento do CPC06 (R2). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. *Arrendatária:* Como arrendatária, a Companhia arrenda imóveis e de acordo com CPC06 (R2) reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem geralmente pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. t) Redução ao valor recuperável (impairment): *Ativos não financeiros:* Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. A Administração considera como UGC suas lojas físicas. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. u) Classificação dos ativos e passivos como circulante e não circulante: Os ativos e passivos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferidos) com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes". Os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como "não circulantes". v) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, seja possível fazer uma estimativa confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda é objeto de opinião dos assessores legais da Companhia. w) Benefícios a empregados: A Companhia concede benefícios a empregados de curto prazo, sendo as obrigações de benefícios de curto prazo a empregados, reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não concede benefícios de longo prazo e pós emprego. x) Tributação: *Imposto de renda e contribuição social correntes:* O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos, referentes ao exercício atual e a exercícios anteriores, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, na data do balanço. A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15%, sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R$240 em lucro real por ano, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. *Imposto de renda e contribuição social diferidos:* O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias, nas datas dos balanços, entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referente a todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá lucro tributável contra o qual se possa deduzir as diferenças temporárias e prejuízos fiscais não utilizados, exceto quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativo referente à diferença temporária dedutível resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil, nem o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são revisados na data de cada balanço e reduzido na medida em que deixe de ser provável que haverá um lucro tributável suficiente para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto de renda e contribuição social diferidos. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço e reconhecidos na medida em que tenha se tornado provável que haverá lucros tributáveis futuros que permitam a recuperação desses ativos. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são mensurados segundo as alíquotas previstas para aplicação no exercício em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas alíquotas (e leis tributárias) em vigor nas datas dos balanços. Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado do exercício. O imposto de renda e contribuição social diferido ativos e passivos são compensados se houver um direito legal ou contratual para compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais de imposto de renda, e os impostos diferidos se referirem à mesma entidade contribuinte e à mesma autoridade tributária. *Outros impostos:* As receitas de vendas estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") calculado com base nas alíquotas vigentes em cada região, e à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), e são apresentados líquidos da receita de vendas. As receitas e despesas são reconhecidas líquidas do valor do imposto, exceto quando o imposto sobre vendas incidente sobre uma compra de ativos ou serviços não é recuperável junto à autoridade fiscal - nesse caso, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme o caso. y) Novas normas: Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2024. As seguintes normas alteradas e interpretações não se espera impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e não foram adotadas antecipadamente na sua preparação: • Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). • Alterações à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	**1.862**	4.317
Valores em trânsito	**1.539**	2.793
Bancos conta movimento	**698**	460
Aplicações financeiras	**58.168**	7.322
	62.267	14.892

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, que apresentou o percentual de 10,82% para 31 de dezembro de 2024 (13,03% para 31 de dezembro de 2023) e classificados como caixa e equivalentes de caixa por serem ativos financeiros com garantia de resgate imediato, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Títulos e valores imobiliários: A Companhia possuía aplicação financeira vinculados a debêntures através do banco Safra, onde a recompra é permitida a qualquer momento, durante a vigência da operação, pelo valor do título atualizado até a data da recompra.

	Período	Indexador	Taxa	2024
Operação compromissada - Debêntures	01/01/2024 até 31/12/2024	CDI	84%	**46.728**

5. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Administradoras de cartões de crédito (i)	**48.928**	64.274
Administradoras de cartões - partes relacionadas (ii) - nota 8	**1**	1.824
Verbas comerciais a receber	**18.800**	33.129
Clientes a receber (iii)	**1.187**	3.974
Provisão para perdas esperadas de créditos (PECLD) (iii)	**(797)**	(669)
	68.119	102.532

(i) As vendas por cartão de crédito são recebíveis das administradoras de cartão de crédito, no prazo máximo de 90 dias, por esse motivo, não são ajustadas a valor presente. As antecipações de tais recebíveis, ocorridas no término de 2024 totalizavam o montante de R$1.072.995 e, no término de 2023, totalizavam R$1.122.945.

(ii) Com o objetivo de oferecer serviços e facilidades a seus clientes, em 2019 foi criada a Liberocred Assessoria e Administração de Cartões Ltda., (parte relacionada controlada pelos beneficiários finais da Companhia) após agosto de 2023 passou a ser Credit System, que atua como uma operadora de cartão de crédito, intermediando os recebimentos junto aos consumidores finais da Companhia.

(iii) Vendas efetuadas para pessoas jurídicas através de boleto. O saldo dos títulos cujo prazo de vencimento é superior a 180 dias corresponde substancialmente à PECLD.

O vencimento das contas a receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava assim representado:

	2024	2023
Composição Saldo:		
A vencer	**47.661**	42.463
Vencidos	**2.455**	27.609
	50.116	70.072
Composição Vencidos:		
Até 30 dias	**625**	25.209
Entre 31 e 60 dias	**112**	626
Entre 61 e 90 dias	**108**	737
Entre 91 e 180 dias	**785**	521
Acima de 180 dias	**825**	516
	2.455	27.609

A administração julga suficiente a provisão constituída em 31 de dezembro de 2024 e 2023 para cobrir possíveis perdas sobre os valores a receber de clientes, devido a operação da Companhia, em sua maioria, se tratar de vendas via cartão de crédito, as quais a Companhia receberá diretamente junto as operadoras de cartão. A provisão para perdas de créditos esperados tem a seguinte movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Saldo inicial	**669**	1.599
Adições	**1.001**	923
Baixas	**(873)**	(1.853)
Saldo Final	**797**	669

6. Estoques

	2024	2023
Mercadorias para revenda	**333.276**	367.896
Provisão para bonificação não realizada	**-**	(2.936)
Provisões para perdas dos estoques	**(2.961)**	(3.152)
Mercadorias para revenda, líquidas	**330.315**	361.808
Material de consumo	**2.215**	1.988
	332.530	363.796

Movimentação da provisão para perda dos estoques e provisão para bonificação não realizada

	2024	2023
Saldo inicial	**(6.088)**	(3.083)
Provisão constituída	**(7.657)**	(8.013)
Baixa de provisão	**10.784**	5.008
Saldo final	**(2.961)**	(6.088)

7. Impostos a recuperar

	2024	2023
ICMS - CAT 42 (i)	**4**	10
ICMS - CIAP	**3.315**	4.677
PIS COFINS (ii)	**15.069**	22.735
IRRF	**1**	215
	18.389	27.637
Ativo circulante	**15.074**	22.960
Ativo não circulante	**3.315**	4.677
	18.389	27.637

(i) Créditos de ICMS - Portaria CAT-42 - Em conformidade com a Portaria CAT-42/2018, publicada pelo Estado de São Paulo, a Companhia utiliza o Sistema de Apuração do Complemento ou Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária ou antecipado, com base no artigo 269 do Regulamento do ICMS/SP. Essa regulamentação permite o ressarcimento ou complemento do ICMS-ST mediante apresentação digital da movimentação de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, indicando as operações que geram crédito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou e compensou créditos tributários no montante de R$30.701 (R$34.625 em 2023).

(ii) Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS - A Companhia obteve decisões judiciais transitadas em julgado que determinaram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS para os seguintes períodos de 2007 a dezembro de 2014: Créditos apurados no montante de R$5.108, sendo R$3.130 de valor principal e R$1.978 de correção monetária e de 2015 a abril de 2020: Créditos apurados no montante de R$15.720, sendo R$13.335 de valor principal (registrado em outras receitas) e R$2.385 de correção monetária (registrado como receita financeira). Os créditos apurados foram utilizados em exercícios subsequentes para compensar valores devidos de PIS e COFINS. Em 2024, a compensação foi realizada diretamente contra os tributos a recolher.

7.1. Plano de compensação dos impostos a recuperar: A expectativa de compensação dos créditos classificados como não circulante está relacionada a seguir:

	2024	2023
2025	**-**	4.677
2026	**3.315**	-
	3.315	4.677

8. Partes relacionadas: Os saldos ativos e passivos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas às operações com partes relacionadas estão detalhados a seguir:

a) Contas a receber de clientes

	2024	2023
Circulante:		
Administração de Cartões (nota 5)	**1**	1.824
	1	1.824
Resultado		
Despesas com taxas de administração de cartão Roldão Pay	**(381)**	(167)
	(381)	(167)

b) Mútuos a pagar

	2024	2023
Circulante:		
ER Participações (i)	**2.948**	-
Ricardo Roldão e Eduardo Roldão (ii)	**83.779**	-
	86.727	-
	2024	**2023**
Não Circulante:		
ER Participações (i)	**-**	12.153
Ricardo Roldão e Eduardo Roldão (ii)	**-**	68.689
	-	80.842
Resultado:		
Despesas de juros sobre mútuos	**(7.850)**	(7.215)
Despesas de aluguéis de imóveis (iii)	**(40.290)**	(36.593)
	(48.140)	(43.808)

(i) Contratos de mútuo celebrado com a ER Participações (parte relacionada, a qual seus proprietários possuem relação familiar com os beneficiários finais da Companhia) com prazo até dezembro/2025. Taxa de juros definida em contrato: 100% do CDI.

(ii) Contratos de mútuo celebrado com a Ricardo Roldão e Eduardo Roldão (parte relacionada, a qual possuem relação familiar com os beneficiários finais da Companhia) com prazo até dezembro/2025 Taxa de juros definida em contrato: 100% do CDI.

(iii) Contrato de aluguéis de imóveis para fins comerciais, estabelecimento de lojas, no qual são praticados preços de mercado, atualizados anualmente pelo IPCA.

Mapa de movimentação dos mútuos

Empresa	Saldo de 2023	Captações	Pagamento de juros	Provisão juros	Pagamento de principal	Saldo de 2024
ER Participações Ltda.	12.153	-	**(1.328)**	**1.123**	**(9.000)**	**2.948**
Ricardo Roldão e Eduardo Roldão	68.689	**24.500**	**(7.637)**	**6.727**	**(8.500)**	**83.779**
	80.842	**24.500**	**(8.965)**	**7.850**	**(17.500)**	**86.727**

Empresa	Saldo de 2022	Captações	Pagamento de juros	Provisão juros	Pagamento de principal	Saldo de 2023
ER Participações Ltda.	11.844	-	(1.348)	1.657	-	12.153
Ricardo Roldão e Eduardo Roldão	27.959	39.230	(3.993)	5.493	-	68.689
Healthiness	3.000	-	(65)	65	(3.000)	-
	42.803	39.230	(5.406)	7.215	(3.000)	80.842

As transações entre partes relacionadas são efetuadas em condições específicas acordadas entre as partes. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas de créditos nas contas a receber de partes relacionadas.

9. Imobilizado: A movimentação do ativo imobilizado, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, está demonstrada no quadro a seguir:

Descrição	Saldo 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2024
Instalações	36.718	**779**	**(23)**	**-**	**37.474**
Máquinas e equipamentos	179.071	**3.484**	**(5.025)**	**17**	**177.547**
Móveis e utensílios	5.845	**190**	**(47)**	**(1)**	**5.987**
Veículos	24	**-**	**-**	**-**	**24**
Informática	16.597	**3.362**	**(238)**	**(1)**	**19.720**
Benfeitorias	232.275	**4.879**	**(92)**	**-**	**237.062**
Obras e reformas	63	**7.171**	**(63)**	**(15)**	**7.156**
Provisão perda por Impairment	-	**-**	**(37.536)**	**-**	**(37.536)**
	470.593	**19.865**	**(43.024)**	**-**	**447.434**

Descrição	Saldo 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2023
Instalações	33.889	2.555	(340)	614	36.718
Máquinas e equipamentos	172.123	2.678	(3.920)	8.190	179.071
Móveis e utensílios	5.203	463	(35)	214	5.845
Veículos	203	-	(140)	(39)	24
Informática	16.147	505	(494)	439	16.597
Benfeitorias	231.891	4.928	(7.284)	2.740	232.275
Obras e reformas	10.340	1.881	-	(12.158)	63
	469.796	13.010	(12.213)	-	470.593

Descrição	Saldo 31/12/2023	Depreciação no período	Baixa de depreciação	Saldo 31/12/2024
Depreciação - Instalações	(15.357)	**(3.224)**	**1**	**(18.580)**
Depreciação - Máquinas e equipamentos	(101.598)	**(13.537)**	**3.870**	**(111.265)**
Depreciação - Móveis e utensílios	(2.582)	**(500)**	**29**	**(3.053)**
Depreciação - Veículos	(24)	**-**	**-**	**(24)**
Depreciação - Informática	(12.698)	**(1.793)**	**150**	**(14.341)**
Depreciação - Benfeitorias	(103.889)	**(11.508)**	**2**	**(115.395)**
	(236.148)	**(30.562)**	**4.052**	**(262.658)**

Descrição	Saldo 31/12/2022	Depreciação no período	Baixa de depreciação	Saldo 31/12/2023
Depreciação - Instalações	(12.674)	(2.965)	282	(15.357)
Depreciação - Máquinas e equipamentos	(88.656)	(14.199)	1.257	(101.598)
Depreciação - Móveis e utensílios	(2.127)	(491)	36	(2.582)
Depreciação - Veículos	(60)	(30)	66	(24)
Depreciação - Informática	(11.393)	(1.662)	357	(12.698)
Depreciação - Benfeitorias	(98.756)	(10.786)	5.653	(103.889)
	(213.666)	(30.133)	7.651	(236.148)

A Companhia não possui bens do imobilizado dado em garantia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía bens imobilizados totalmente depreciados em operação no montante de R$38.304 (R$28.953 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia não possui itens imobilizados ociosos ou mantidos para venda. a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos - "impairment": Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da Companhia realizou, ao final do exercício social de 2024, a avaliação do valor recuperável de determinados ativos não circulantes, notadamente unidades geradoras de caixa relacionadas a lojas com desempenho abaixo do esperado. O teste de recuperabilidade identificou que, devido a fatores como: • Desaceleração do consumo nas regiões atendidas por determinadas unidades; • Aumento da pressão de margens decorrente da inflação de custos e competitividade acirrada; • Redução no volume de vendas em algumas localidades; e • Revisão das projeções de rentabilidade futura. Reconhecimento de perda por *impairment*, no montante de R$ 110.741 mil (sendo o montante de R$ 37.536 mil referente aos imobilizados e R$ 73.205 mil referentes ao direito de uso), referente a 6 lojas que apresentaram geração de caixa inferior ao valor contábil de seus ativos. O valor recuperável foi determinado e calculado mediante projeções de fluxo de caixa descontado para um horizonte de 5 anos, utilizando taxa de desconto de 14,43% ao ano, refletindo o custo médio ponderado de capital (WACC) ajustado para os riscos específicos do setor. Este reconhecimento de perda não afeta o caixa da Companhia, mas impacta negativamente o resultado líquido do exercício, demonstrando o compromisso da Administração com a transparência e a correta mensuração dos ativos. A Companhia continuará monitorando o desempenho das unidades operacionais e poderá reverter os valores reconhecidos caso haja evidências de melhora nos fluxos futuros de caixa gerados.

10. Arrendamentos: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia arrenda 40 lojas (40 lojas em 2023), 1 escritório e 1 centro de distribuição. Esses arrendamentos possuem prazos de vigências diversos e opção de renovação do arrendamento após esses períodos formalizados em contratos. A companhia utilizou a taxa média de desconto de 14.31% a.a em 2024 (11.52% a.a em 2023), utilizando como critério a taxa incremental calculada pelo *spread* dos empréstimos bancários e a taxa Di x Pré. Os pagamentos de arrendamento são corrigidos anualmente pelo IPCA, IGPM ou média do IPC/IGPM/IPCA, dependendo do contrato. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, atrelados ao faturamento das lojas reconhecidos como despesas de vendas. Em 2024, a Companhia iniciou a construção de uma nova loja em São Vicente. As informações sobre arrendamentos para as quais a Companhia é a arrendatária são apresentadas abaixo:

10.a) Ativos de direito de uso

	2024	2023
Saldo inicial em 01 de janeiro	**375.915**	357.441
Novos contratos	**25.786**	10.308
Contratos encerrados	**-**	(7.797)
Remensurações	**20.425**	62.376
Depreciação	**(51.011)**	(46.413)
Provisão perda por *impairment – 9. a)*	**(73.205)**	-
Saldo final em 31 de dezembro	**297.910**	375.915

10.b) Passivo de arrendamento

	2024	2023
Saldo inicial em 01 de janeiro	**429.912**	402.580
Novos contratos	**25.753**	10.308
Contratos encerrados	**-**	(9.246)
Remensuração	**20.425**	61.281
Juros apropriados	**48.854**	48.155
Pagamento de principal	**(45.112)**	(35.250)
Desconto de arrendamento	**3.545**	239
Pagamento de juros	**(48.854)**	(48.155)
Saldo final em 31 de dezembro	**434.523**	429.912
	2024	**2023**
Circulante	**43.339**	40.671
Não Circulante	**391.184**	389.241
	434.523	429.912

Composição pagamentos

	2024	2023
2024	**-**	85.848
2025	**77.447**	82.513
2026	**84.188**	75.656
2027	**71.023**	63.097
2028 à 2042	**563.388**	487.713
	796.046	794.827
Desconto a valor presente	**(361.523)**	(364.915)
	434.523	429.912

Abaixo quadro indicativo do direito potencial de Pis e Cofins a recuperar:

Fluxos de caixa	Nominal
Contraprestação do arrendamento	796.046
Pis/Cofins potencial (9,25)	73.634

11. Intangível: A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Licença de Uso-Software	20.644	**1.901**	**(3)**	**-**	**22.542**
Marcas e Patentes	57	**-**	**-**	**-**	**57**
	20.701	**1.901**	**(3)**	**-**	**22.599**

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2023
Licença de Uso-Software	17.182	3.471	(9)	-	20.644
Marcas e Patentes	57	-	-	-	57
	17.239	3.471	(9)	-	20.701

	Saldo 31/12/2023	Amortização no período	Saldo 31/12/2024
Amortização - Software	(13.782)	**(1.478)**	**(15.260)**
	(13.782)	**(1.478)**	**(15.260)**

	Saldo 31/12/2022	Amortização no período	Saldo 31/12/2023
Amortização - Software	(12.510)	(1.272)	(13.782)
	(12.510)	(1.272)	(13.782)

12. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de mercadorias	**244.171**	349.675
Fornecedores de serviços	**64.066**	47.490
Fornecedores de imobilizado	**383**	1.250
	308.620	398.415

O saldo de fornecedores de mercadorias é apresentado líquido de verbas e bonificações sobre acordos negociados com alguns fornecedores que estabelecem créditos e descontos comerciais. Em 31 de dezembro de 2024 essas verbas e bonificações totalizam R$26.413 (R$39.722 em 31 de dezembro 2023).

12.1. Cessão de crédito

	2024	2023
Mercado local (FIDC Quanthas)	**21.827**	21.512
	21.827	21.512

Alguns fornecedores têm a opção de ceder títulos do varejo, sem direito de regresso, para instituições financeiras e receber os valores de forma antecipada (reverse factoring). Nessa continua

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

continuação

Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A. - CNPJ Nº 05.800.256/0001-05

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

operação não há mudanças nas condições de prazo e pagamento para a Companhia, o fornecedor pode ter uma redução de seus custos financeiros, pois a instituição financeira leva em consideração o risco de crédito do comprador (Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A.).

13. Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
Circulante		
Capital de giro	**31.865**	15.818
	31.865	15.818
	2024	**2023**
Não circulante		
Capital de giro	**53.388**	42.401
	53.388	42.401

No país				**2024**		**2023**	
Capital de giro:	**Contratação**	**Vencimento**	**Taxa de juros**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
Banco do Brasil	mai/21	abr/25	CDI + 3,00% a.a.	**2.701**	**-**	8.067	2.688
Banco Safra	dez/20	jan/24	CDI + 2,90% a.a.	**-**	**-**	83	-
Banco Safra	dez/20	jan/24	CDI + 2,90% a.a.	**-**	**-**	139	-
Banco Safra	abr/21	abr/25	CDI + 2,99% a.a.	**889**	**-**	2.667	1.111
Banco Safra	abr/21	abr/25	CDI + 2,99% a.a.	**1.334**	**-**	4.000	1.667
Banco Santander	nov/24	nov/25	CDI + 3,56% a.a.	**9.176**	**-**	-	-
Banco Original	dez/24	dez/26	CDI + 3,84% a.a.	**15.200**	**15.000**	-	-
BNDES	fev/22	jan/29	CDI + 0,73% a.m.	**618**	**3.281**	862	3.516
BNDES	abr/22	mar/32	CDI + 0,73% a.m.	**658**	**16.549**	-	15.519
BNDES	fev/22	jan/32	CDI + 0,73% a.m.	**1.289**	**18.558**	-	17.900
				31.865	**53.388**	15.818	42.401

13.1. Movimentação dos saldos

	2024	2023
Saldo inicial	**58.219**	98.527
(+) Captação	**39.777**	-
(+) Juros apropriados	**4.745**	13.978
(-) Juros pagos	**(511)**	(6.204)
(-) Pagamentos do principal	**(16.977)**	(48.082)
Saldo final	**85.253**	58.219

13.2. Cronograma de amortização da dívida: As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2024	2023
2025	**-**	9.547
2026	**18.192**	4.848
2027	**4.403**	4.848
2028	**6.043**	4.848
2029 à 2034	**24.750**	18.310
	53.388	42.401

14. Obrigações trabalhistas

	2024	2023
Férias	**16.805**	15.096
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	**3.992**	4.174
Outras obrigações trabalhistas (i)	**1.676**	3.442
	22.473	22.712

(i) Trata-se, substancialmente, de saldo a pagar de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

15. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, está apresentada como segue:

a) Reconciliação da taxa efetiva do imposto de renda e da contribuição social

	2024	2023
Resultado contábil antes do IR e CS	**(113.494)**	(34.679)
Alíquota fiscal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social	**(38.588)**	(11.791)
Adições e exclusões permanentes e temporárias	**101.325**	(8.485)
Verbas, bonificações, doações e brindes	**145**	219
Despesas não dedutíveis	**131**	148
Impairment imposto de renda e contribuição social diferido	**109.855**	-
Outros	**(8.806)**	(8.852)
Total Imposto de renda e contribuição social	**62.737**	(20.276)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:	**(62.737)**	20.276
Correntes	**(12.497)**	828
Diferidos	**(50.240)**	19.448
Taxa efetiva	**55%**	58%

b) Composição e movimentação dos saldos imposto de renda e contribuição social diferidos ativo

2024	Saldo em 1° de janeiro	Reconhecido no resultado	Saldo final em 31 dezembro
Provisão para ajuste ao valor recuperável de contas a receber	**227**	**44**	**271**
Provisão para estoques obsoletos	**1.072**	**(65)**	**1.007**
Provisão para processos trabalhistas	**11.362**	**7.099**	**18.461**
Provisão para processos cíveis	**240**	**108**	**348**
Provisão para processo tributários	**2.592**	**(2.575)**	**17**
Provisão para outras obrigações	**-**	**8.548**	**8.548**
Provisões diversas	**2.062**	**9.467**	**11.529**
Imparment Imobilizado e Direito de Uso	**-**	**37.652**	**37.652**
Imposto diferido sobre arrendamentos - CPC06	**19.488**	**4.275**	**23.763**
Total	**37.043**	**64.553**	**101.596**
Prejuízo fiscal e base negativa	**13.197**	**(4.938)**	**8.259**
Baixa de IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias	**-**	**-**	**(109.855)**
Total do ativo fiscal diferido	**50.240**	**59.615**	**-**

2023	Saldo em 1° de janeiro	Reconhecido no resultado	Saldo final em 31 dezembro
Provisão para ajuste ao valor recuperável de contas a receber	544	(317)	227
Provisão para estoques obsoletos	47	1.025	1.072
Provisão para ajustes de inventário	(63)	63	-
Provisão para processos trabalhistas	5.613	5.749	11.362
Provisão para processos cíveis	170	70	240
Provisão para processo tributários	-	2.592	2.592
Provisões diversas	916	1.146	2.062
Imposto diferido sobre arrendamentos - CPC06	12.172	7.316	19.488
Total	19.399	17.644	37.043
Prejuízo fiscal e base negativa	11.479	1.718	13.197
Total do ativo fiscal diferido	30.878	19.362	50.240

O Imposto de renda e contribuição social diferidos não foram reconhecidos porque não é provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para sua utilização:

	2024	2023
Diferenças temporárias dedutíveis	**101.596**	37.043
Prejuízo base fiscal negativa	**8.259**	13.197

Tanto prejuízo fiscal e base negativa de CSLL não reconhecidos quanto as diferenças temporárias dedutíveis não expiram de acordo com a legislação vigente.

16. Impostos a recolher

	2024	2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	**-**	19.945
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	**13.421**	1.761
Programa de Integração Social (PIS)	**2.893**	381
Outros (i)	**853**	300
	17.167	22.387

(i) Refere-se, substancialmente, aos impostos retidos, sendo eles: ISS, PCC, INSS e IRRF.

17. Parcelamento de impostos

	2024	2023
PERT-IRPJ/CSLL (i)	**47.001**	51.884
PERT-INSS (i)	**30.188**	30.673
Parcelamento do INSS Simplificado (iii)	**8.000**	9.835
Parcelamento Estadual (ii)	**2.218**	3.016
PPI Municipal (ii)	**6.113**	5.338
	93.520	100.746
	2024	**2023**
Circulante	**19.674**	17.430
Não circulante	**73.846**	83.316
	93.520	100.746

(i) Em 31 de outubro de 2017, a Companhia fez a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (Lei n° 13.496/17), publicada em 25 de outubro de 2017, onde instituiu o parcelamento diferenciado para o pagamento de dívidas fiscais federais e previdenciárias vencidas até abril de 2017, que concedeu uma série de benefícios aos seus optantes, como redução de multas e juros (selic), com prazo de 145 meses para pagamento do saldo consolidado.

(ii) Em 2021, a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do município de São Paulo, incluindo dívidas relativas a IPTU e multas de postura de anos anteriores. As "multas de postura" são aquelas aplicadas pela Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, como em calçadas irregulares, alvarás de funcionamento, entre outros.

(iii) Em 2023, a Companhia aderiu ao parcelamento simplificado de INSS referente aos débitos de março e abril de 2023.

17.1 Tributos a recuperar - PERT

	2024	2023
PERT - Outros débitos (i)	**3.695**	3.695

(i) Após a aprovação do parcelamento pelo fisco, constatou-se que houve uma duplicidade de recolhimento, por este fato, a Companhia entrou com pedido de revisão da dívida. Em maio de 2020, o fisco autorizou a compensação parcial no montante de R$9.971 com a dívida da Companhia, portanto esse valor foi compensado em 2020 com os parcelamentos de impostos registrados no passivo. A Administração acompanha o processo administrativo de compensação do valor remanescente por meio de um advogado externo.

18. Provisões para contingências

	2024	2023
Provisões trabalhistas	**54.299**	33.417
Provisões cíveis	**1.023**	708
Provisões tributárias	**50**	7.621
	55.372	41.746

Movimentação das provisões para contingências

	2023	Adições	Reversões	Pagamentos	2024
Provisões trabalhistas	33.417	**28.268**	**(5.243)**	**(2.143)**	**54.299**
Provisões cíveis	708	**724**	**(409)**	**-**	**1.023**
Provisões tributárias	7.621	**50**	**(7.621)**	**-**	**50**
Total	41.746	**29.042**	**(13.273)**	**(2.143)**	**55.372**
	2022	**Adições**	**Reversões**	**Pagamentos**	**2023**
Provisões trabalhistas	16.511	24.236	(1.356)	(5.974)	33.417
Provisões cíveis	498	1.406	-	(1.196)	708
Provisões tributárias	-	7.850	-	(229)	7.621
Total	17.009	33.492	(1.356)	(7.399)	41.746

Composição dos depósitos judiciais

	2024	2023
Depósitos trabalhistas	**8.865**	5.872
Depósitos cíveis	**-**	22
	8.865	5.894

A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas com as ações em curso. A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis (indenizações, cobranças, entre outras) e outros assuntos. Contingências trabalhistas e cíveis: A Administração, com o auxílio de seus assessores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas e cuja probabilidade de perda seja considerada provável, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados. Foi constituída provisão para os processos trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como risco de perda provável, no montante de R$54.299 no exercício de 2024 (R$33.417 em 2023) e para os processos cíveis avaliados pelos assessores jurídicos com risco de perda provável no montante de R$1.023 no exercício de 2024 (R$708 em 2023). Os processos possíveis trabalhistas e cíveis em 2024 totalizam o montante de R$51.008 e R$1.800, respectivamente (R$24.057 e R$1.052 em 2023). Contingências tributárias e administrativas: Em 2024, foi constituída uma provisão referente a contingências tributárias de R$50, avaliados pelos assessores jurídicos como provável (R$7.621 em 2023). Em 2024, os processos possíveis tributários e administrativos totalizaram R$39.303 (R$51.443 e R$1.557 em 2023).

19. Patrimônio líquido: a) Capital Social: Em 18 de outubro de 2022, a Companhia efetuou a transferência da titularidade de 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentos mil) ações ordinárias da Companhia pertencentes ao Sr. Mário Eduardo de Gouveia Roldão à Jaffa Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e a transferência da titularidade de 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentos mil) ações ordinárias da Companhia pertencentes ao Sr. Ricardo Maciel de Gouveia Roldão à Jaffa II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Em agosto de 2023, foi constituído um adiantamento para futuro aumento de capital de R$20.000, sendo R$10.000 do acionista Jaffa Fundo de Investimento e R$10.000 do acionista Kombi Azul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 18 de dezembro de 2023 o valor foi totalmente integralizado, passando o capital social da Companhia a ser R$77.000. Em dezembro de 2023 a Companhia reduziu seu capital social em R$9.168 referente ao valor de mútuo a receber destacado na nota explicativa 8.b, sendo 4.584.157 de ações ordinárias pertencentes à Jaffa Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e 4.584.157 de ações ordinárias pertencentes à Kombi Azul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O valor do capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R$67.832 (R$67.832 em 31 de dezembro de 2023), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo composto conforme quadro abaixo:

Acionistas	Nº de ações	Ações - R$	Participação
Jaffa Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	33.915.842,76	33.915.842,76	50%
Jaffa II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	33.915.842,76	33.915.842,76	50%

b) Dividendos: Em 2024 e 2023, não houve pagamentos de dividendos mínimo obrigatório, face aos resultados obtidos nos exercícios correspondentes. c) Reserva de legal e Reserva de Investimento: Em 2023 a Companhia ajustou os saldos de R$2.035 e R$6.976 de reserva legal e reserva de investimento, respectivamente, contra lucros acumulados, devido à constituição equivocada em exercícios anteriores, não havendo movimentação em 2024. Em 2023, a Companhia constituiu R$10.031 de reserva de incentivos fiscais referente ao cálculo de subvenção de investimentos sobre o ICMS do ano de 2017. Não houve movimentação em 2024. d) Patrimônio líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um patrimônio líquido negativo de R$ 112.411, decorrente principalmente do aumento de despesas decorrente do planejamento estratégico de crescimento, da queda no poder de compra do consumidor, reposicionamento e concorrência mais acirrada. O planejamento estratégico com foco no crescimento sustentável para enfrentar essa situação buscando alavancagem, competitividade e recomposição do patrimônio líquido, são: • Novas lojas: Inaugurada nova loja em Pirituba e mobilização de outra loja para inauguração ainda em 2025, visando aumentar a receita operacional e ampliar a presença no mercado. • Implantação de Centro de Distribuição Próprio: Substituição das operações logísticas terceirizadas por um centro de distribuição próprio, buscando maior eficiência e redução de custos operacionais. • Reestruturação Financeira: Negociação de contratos de longo prazo e quitação de mútuos com os sócios, fortalecendo a estrutura de capital da Companhia. A administração acredita que essas ações contribuirão significativamente para a reversão do patrimônio líquido negativo e para a sustentabilidade financeira da Companhia a longo prazo.

20. Receita líquida

	2024	2023
Venda de mercadorias	**3.119.650**	3.288.047
(-) Impostos incidentes	**(198.307)**	(230.770)
(-) Devoluções e abatimentos	**(27.954)**	(46.350)
Receita operacional líquida	**2.893.389**	3.010.927

21. Custo das vendas

	2024	2023
Compras de materiais	**(2.679.235)**	(2.778.767)
Verbas e bonificações	**257.592**	286.930
ICMS - portaria 42(i)	**30.701**	34.625
Fretes	**(13.709)**	(13.787)
Armazenagem	**(8.842)**	(7.798)
Material danificado e quebras	**(56.224)**	(55.143)
	(2.469.717)	(2.533.940)

(i) Refere-se aos tributos a recuperar relacionados ao reconhecimento da portaria CAT 42 (veja detalhes na nota explicativa 7).

22. Despesas com vendas

	2024	2023
Despesas com pessoal	**(239.168)**	(228.673)
Utilidades e serviços	**(38.540)**	(41.031)
IPTU, segurança, vigilância e seguro de imóveis	**(14.002)**	(8.963)
Sistemas de dados e comunicações	**(13.937)**	(14.901)
Aluguéis de máquinas e equipamento	**(6.055)**	(4.616)
Manutenção e conservação das lojas	**(39.336)**	(23.420)
Impostos e taxas	**(1.653)**	(11.106)
Serviços profissionais	**(4.729)**	(5.391)
Propaganda e publicidade	**(25.504)**	(24.831)
Depreciação e amortização	**(32.508)**	(29.843)
Depreciação - direito de uso	**(50.880)**	(44.539)
Taxa das administradoras de cartões	**(26.199)**	(26.353)
Provisões de Contingências	**-**	(24.737)
Outras	**(11.837)**	(4.278)
	(504.348)	(492.682)

23. Despesas administrativas

	2024	2023
Despesas com pessoal	**(28.866)**	(29.803)
Utilidades e serviços	**(4.112)**	(420)
IPTU, segurança, vigilância e seguro de imóveis	**(341)**	(67)
Sistemas de dados e comunicações	**(846)**	(1.656)
Aluguéis de máquinas e equipamentos	**(673)**	(443)
Manutenção e conservação dos imóveis	**(1.581)**	(1.645)
Serviços profissionais	**(42.557)**	(16.018)
Propaganda e publicidade	**(697)**	(1.405)
Depreciação e amortização	**(18)**	(1.562)
Depreciação - direito de uso	**(131)**	(1.874)
Provisão de Imparment do Imobilizado e direito de uso	**(110.741)**	-
Provisões de Contingências	**(36.210)**	-
Outras	**(2.476)**	(2.541)
	(229.249)	(57.434)

24. Despesas e receitas financeiras

24.1. Despesas financeiras

	2024	2023
Despesas com parcelamento de impostos (PERT)	**(3.213)**	(3.900)
Juros incorridos sobre atualização de impostos	**(5.065)**	(1.585)
Juros sobre antecipação de recebíveis	**(14.711)**	(15.782)
Juros Mútuo	**(7.850)**	(7.215)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(4.745)**	(13.978)
Juros sobre passivo de arrendamento	**(48.854)**	(48.155)
Demais despesas financeiras	**(3.499)**	(8.245)
	(87.937)	(98.860)

24.2. Receitas financeiras

	2024	2023
Descontos obtidos junto a fornecedores	**2.240**	1.664
Rendimento de aplicações financeiras	**1.808**	1.001
Exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS	**18**	323
Juros recebidos	**40**	71
Variações monetárias e outras receitas	**2.409**	320
	6.515	3.379

25. Outras receitas operacionais

	2024	2023
Descontos obtidos sobre aluguéis	**3.631**	156
Ganho/Perda Tributário (iii)	**257.093**	102.685
Aluguel de espaço (i)	**12.533**	13.969
Outras receitas ou (despesas) (ii)	**4.596**	17.121
	277.853	133.931

(i) Refere-se as verbas de Backlight, aluguel de espaço dos banners e posicionamento de produtos nas gôndolas.

(ii) Refere-se substancialmente as vendas de energia e sucatas.

(iii) Em 2024 foi reconhecido créditos tributários referente a venda de ICMS (portaria CAT42); créditos de PIS e Cofins sobre insumos e créditos de INSS.

26. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia. Estrutura de gerenciamento de risco: A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. Classificação dos instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo:

		Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Passivos pelo custo amortizado	Total em 31/12/2024
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**4.099**	**-**	**-**	**4.099**
Aplicação financeira	4	**-**	**58.168**	**-**	**58.168**
Títulos Valores Imobiliários	5	**46.728**	**-**	**-**	**46.728**
Contas a receber de clientes	6	**68.119**	**-**	**-**	**68.119**
Outras contas a receber		**21.187**	**-**	**-**	**21.187**
		140.133	**58.168**	**-**	**198.301**
Passivos					
Fornecedores	13	**-**	**-**	**308.620**	**308.620**
Cessão de crédito	13.1	**-**	**-**	**21.827**	**21.827**
Empréstimos e financiamentos	14	**-**	**-**	**85.253**	**85.253**
Passivo de arrendamento	11	**-**	**-**	**434.523**	**434.523**
Total		**-**	**-**	**850.223**	**850.223**

		Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Passivos pelo custo amortizado	Total em 31/12/2023
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.570	-	-	7.570
Aplicação financeira	4	-	7.322	-	7.322
Títulos Valores Imobiliários	5	60.008	-	-	60.008
Contas a receber de clientes	6	102.532	-	-	102.532
Outras contas a receber		1.386	-	-	1.386
		171.496	7.322	-	178.818
Passivos					
Fornecedores	13	-	-	398.415	398.415
Cessão de crédito	13.1	-	-	21.512	21.512
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	58.219	58.219
Passivo de arrendamento	11	-	-	429.912	429.912
Total		-	-	908.058	908.058

Risco de crédito: *Contas a receber:* os recebíveis da Companhia são provenientes de vendas por meio de cartões de crédito. As operadoras de cartões de crédito intermediam o recebimento junto aos consumidores finais, fazendo os repasses para a Companhia. Considerando o cenário, o risco de crédito é baixo e a Companhia não possui histórico de inadimplência ou atraso relevante. *Outras contas a receber:* nesse grupo estão classificados basicamente os rebates a receber em caixa. A Administração fez a avaliação das perdas estimadas de crédito e registrou a baixa efetiva dos saldos não recebidos de seus fornecedores até a data de emissão das demonstrações financeiras. A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	**4.099**	7.570
Aplicações financeiras	**58.168**	7.322
Títulos Valores Imobiliários	**46.728**	60.008
Contas a receber de clientes	**68.119**	102.532
Outras contas a receber	**21.187**	1.386
	198.301	178.818

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024 Valor Contábil	Inferior a um ano	Até 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos
Passivos					
Fornecedores	**308.620**	**308.620**	**-**	**-**	**-**
Cessão de crédito	**21.827**	**21.827**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**85.253**	**31.865**	**22.595**	**20.396**	**10.397**
Passivo de arrendamento	**434.523**	**86.230**	**63.155**	**84.383**	**200.755**
	850.223	**448.542**	**85.750**	**104.779**	**211.152**
	2023 Valor Contábil	**Inferior a um ano**	**Até 2 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Acima de 5 anos**
Passivos					
Fornecedores	398.415	398.415	-	-	-
Cessão de crédito	21.512	21.512	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	58.219	15.818	9.547	14.543	18.311
Passivo de arrendamento	429.912	80.389	67.103	75.239	207.181
	908.058	516.134	76.650	89.782	225.492

As obrigações de curto prazo no montante de R$566.325 em 31 de dezembro de 2024 (R$545.612 em 2023) são superiores aos ativos correntes de R$550.286 em 31 de dezembro de 2024 (R$568.533 em 2023). Quando maior o passivo de curto prazo a Administração gerencia esse risco por meio da diversificação das fontes de financiamento por meio da contratação de empréstimos com bancos terceiros e antecipação de recebíveis. Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significantemente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. Risco de gestão de capital: O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito e uma razão de capital bem estabelecida, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, principalmente o preço do papel e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Risco de taxa de juros e análise de sensibilidade: A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros (CDI) em suas aplicações financeiras, entretanto, como o seu saldo em 31 de dezembro de 2024 é imaterial, qualquer variação do CDI não impactará significativamente as demonstrações financeiras da Companhia. Na data das demonstrações financeiras, o perfil do endividamento, no curto e longo prazo, remunerados por juros era:

Instrumentos de taxa variável	Risco	2024	2023
Aplicações financeiras	Redução do CDI	**58.168**	7.322
Títulos Valores Imobiliários	Redução do CDI	**46.728**	60.008
Empréstimos e financiamentos	Aumento do CDI	**85.253**	58.219

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

			Taxa de juros efetiva em	Cenários		
Exposição Patrimonial	**Exposição**	**Risco**	**31/12/2024**	**I - Provável**	**II 25%**	**III 50%**
Aplicações financeiras	**58.168**	**Aumento do CDI**	**10,82%**	**6.294**	**7.867**	**9.441**
Títulos Valores Imobiliários	**46.728**	**Redução do CDI**	**10,82%**	**5.056**	**6.320**	**7.584**
Empréstimos e financiamentos	**85.253**	**Aumento do CDI**	**10,82%**	**9.224**	**11.530**	**13.837**
			Taxa de juros efetiva em	**Cenários**		
Exposição Patrimonial	**Exposição**	**Risco**	**31/12/2023**	**I - Provável**	**II 25%**	**III 50%**
Aplicações financeiras	7.322	Redução do CDI	13,03%	954	1.193	1.431
Títulos Valores Imobiliários	60.008	Redução do CDI	13,03%	7.819	9.774	11.729
Empréstimos e financiamentos	58.219	Aumento do CDI	13,03%	7.586	9.482	11.379

27. Eventos subsequentes: 27.1. Negociação créditos ICMS-ST: Em 23 de Janeiro de 2025, foram celebrados contratos de cessão de crédito acumulado de ICMS com os parceiros Ambev Companhia de Bebidas das Américas no valor total de R$87.851, com deságio de 3%. **27.2. Inauguração de Nova Unidade, Implantação de Centro de Distribuição Próprio e Quitação de Mútuo:** Após o encerramento do exercício social, a Companhia executou uma série de ações estratégicas voltadas à reorganização operacional, reequilíbrio financeiro e retomada do crescimento sustentável, com o propósito claro de reverter o Patrimônio Líquido negativo registrado em 2024 e restaurar a solidez econômica da estrutura societária. Em primeiro lugar, destaca-se a inauguração da nova unidade localizada no bairro de Pirituba, na cidade de São Paulo, que apresentou faturamento acima do projetado. A abertura desta loja representa um avanço estratégico no processo de expansão da presença física da marca em mercados urbanos com alta densidade comercial e potencial de fidelização de clientes e contribui diretamente para o aumento da receita bruta operacional. Adicionalmente, a Companhia concluiu a implantação de seu próprio Centro de Distribuição (CD), encerrando a terceirização dos serviços logísticos que, até então, atendiam suas operações. Com esta mudança, a Companhia passa a ter controle direto sobre o fluxo de armazenagem, distribuição e abastecimento, permitindo maior agilidade, eficiência e previsibilidade no atendimento às lojas e aos clientes. Ainda no mesmo período, foi efetuada a quitação parcial de mútuos anteriormente contratados junto aos sócios, em conformidade com os termos pactuados.

A Diretoria

Deborah Cardenas Lima - Crc SP-235702/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do

Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A. - São Paulo - SP

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Ausência de registro de créditos tributários ICMS-ST: Conforme mencionado nas notas explicativas 7 e 21 às demonstrações financeiras, a Companhia aderiu ao programa da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT 42, de 21 de maio de 2018 (Portaria CAT 42) que permite o ressarcimento dos valores adiantados de Substituição Tributária no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de São Paulo (ICMS - ST). Consequentemente, a Companhia obteve o direito legal de reconhecer os créditos antecipados de ICMS - ST de períodos anteriores à emissão da CAT 42 e, para períodos posteriores a sua emissão, solicitar, mensalmente, o ressarcimento do ICMS-ST pago por antecipação. A Companhia mensurou os efeitos do total dos créditos antecipados de ICMS - ST que possui direito de ressarcimento em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$18.751 mil (R$218.823 mil em 31 de dezembro de 2023), entretanto os montantes não foram contabilizados o que representa um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, o prejuízo do exercício teria sido reduzido em R$11.081 mil e o patrimônio líquido seria acrescido em R$12.375 mil, após os efeitos tributários. A Companhia não ajustou as demonstrações financeiras para refletir a contabilização desses créditos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Patricia Nakano Ferreira
Contadora CRC SP-234620/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/07/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9002-4879-501C-E0FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9002-4879-501C-E0FC ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9002-4879-501C-E0FC

Hash do Documento

EF4413BADA7F3BFD7B4C54BB3314B50AA02BF09E443326798B954F529D9CECB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 11/07/2025 01:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24